



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
COMISSÃO ORGANIZADORA/CONSELHO SUPERIOR

## Relação oficial de candidatos – Comissão Eleitoral do *campus* avançado de Guarantã do Norte/IFMT

### DOCENTES

NOME	MAT. SIAPE	SITUAÇÃO
RENAN LUCAS MIORIN	31XXX25	Deferida
SERGIO CERVIERI	23XXX43	Deferida
MARCELO DE LIMA MARTINS	24XXX56	Deferida*

\*docente indicado pelo Diretor Geral do campus, conforme estipulado no §4º do artigo 2º do Edital n.º 01/2021

### TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

NOME	MAT. SIAPE	SITUAÇÃO
BRUNO MAURICIO LOPES DA SILVEIRA COSTA	30XXX73	Deferida
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO	23XXX56	Deferida
IRAECIO DE SOUSA CARVALHO	31XXX89	Deferida*

\*docente indicado pelo Diretor Geral do campus, conforme estipulado no §4º do artigo 2º do Edital n.º 01/2021

### DISCENTES

NOME	MAT. SIAPE	SITUAÇÃO
ANDRÉ DE PAULA OLIVEIRA PEREIRA	2018111XXXXXX0129	Deferida
NYAGO ZARÊ TESSMANN CIRURY	2019119XXXXXX522	Deferida
NIDIA APARECIDA MARTINES	2019111XXXXXX30352	Deferida*

\*docente indicado pelo Diretor Geral do campus, conforme estipulado no §4º do artigo 2º do Edital n.º 01/2021

A COMISSÃO ORGANIZADORA, designada pela Resolução Consup IFMTnº 25/2021 de 08 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital n.º 01/2021 que trata do Regulamento para o processo de consulta para escolha da comissão eleitoral do campus avançado de Guarantã do Norte, Informa que:

a) Os candidatos inscritos foram automaticamente eleitos, por não possuírem número maior que três candidatos, seguindo o §3º, art. 2º do regulamento eleitoral que aduz “O Campus tendo o quantitativo de candidatos igual ao de vagas de representantes, por segmento, para instituir a comissão eleitoral local, esses serão considerados automaticamente eleitos”;

b) Não haverá votação para nenhum segmento, por não possuírem número mínimo de candidatos, sendo que o Diretor-Geral indicou os demais membros para complementar a composição, através do Ofício n.º 73/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, em observância ao §4º, art. 2º do regulamento eleitoral que aduz *“O Campus não tendo o quantitativo mínimo de representantes, para instituir a comissão eleitoral, terão seus membros indicados por portaria pelo Diretor-Geral.”*;

Cuiabá-MT, **06 de julho de 2021.**

Comissão Organizadora

Augusto César D'Arruda – Representantes dos Técnicos administrativos

Edson Jerônimo Nobre – Representante dos Técnicos administrativos

Jean Claude de Rodrigues da Fonseca – Representante dos Docentes

Lenoir Hoeckesfeld – Representante dos Docentes

Nélio Gonçalves de Oliveira - Representante dos Discentes

*\*versão original assinado pelos membros da Comissão Organizadora.*